Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Controlador Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou os pedidos de celebração dos contratos nºs 20180272, 20180273, 20180274, 20180275, 20180276 e 20180077, decorrentes do Processo Administrativo nº 9/2017-00003 – Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura ou eventual de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, material técnico-hospitalar e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que os referidos ajustes foram analisados e encontram-se:

(X) Revestidos das formalidades legais, estando aptos a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 03 de maio de 2018.

ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200

Assinado de forma digital por ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200
Dados: 2018.05.03 09:34:21 -03'00'

Isaias da Costa Mota
Controlador geral do Município
Decreto: 022/2017